



DECRETO Nº 3289 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 6º do Artigo 34 da Lei Federal 14.113 de 25/12/2020, a qual trata da regulamentação do FUNDEB;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 896 de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.184/2023 datado em 11 de janeiro de 2023, solicitando a nomeação dos membros: Presidente e Vice-Presidente eleitos para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAR, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, a contar de 10/01/2023 a 31/12/2027.

Presidente	Magaly Nunes dos Santos
Vice-Presidente	Madson Victor Caranha

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, em 11 de janeiro de 2023.

PATRICIA LOPES MIRANDA
Prefeita